



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Cargos e Plano de Carreira SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, 2º andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3127-2063 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00052709/2026.04

Assunto: Reenquadramento do cargo de Torneiro Mecânico

Em atenção ao Requerimento nº 108/2026, que solicita informações acerca do enquadramento salarial dos servidores ocupantes do cargo de Torneiro Mecânico, cumpre esclarecer o que segue:

O cargo de Torneiro Mecânico está enquadrado no Grupo de Ensino Fundamental – GEF V, juntamente com os cargos de Motorista I, Carpinteiro, Eletricista de Autos, Encanador, Funileiro, Marceneiro, Operador de Equipamentos I, Pintor de Obras, Pintor de Veículos e Pedreiro, com salário-base inicial de R\$ 2.562,96.

Por sua vez, o GEF VIII do mesmo grupo é composto pelos cargos de Eletricista de Manutenção e Técnico de Manutenção, incluídos pela Lei Complementar nº 1.207/2019, bem como pelos cargos de Mecânico e Soldador/Serralheiro, incluídos pela Lei Complementar nº 1.445/2024, com salário-base inicial de R\$ 3.159,00.

Dessa forma, verifica-se que não houve reenquadramento do cargo de Torneiro Mecânico para níveis equivalentes ao GEF VIII, uma vez que tal alteração depende de previsão legal específica, inexistente até o presente momento.

No que se refere ao quadro atual, informa-se que o cargo possui 4 (quatro) vagas criadas em lei, das quais 1 (uma) encontra-se atualmente ocupada.

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Negrão Bonassoli, Gerente de Cargos e Plano de Carreira**, em 30/03/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Olivatti, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 30/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8297548** e o código CRC **E4D23B09**.

Referência: Processo nº 01.02.00052709/2026.04

SEI nº 8297548



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1937/2026 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 108/2026 (0442895/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, por meio do qual solicita o enquadramento salarial dos servidores ocupantes do cargo de Torneiro Mecânico, tendo em vista que não foram contemplados no reenquadramento funcional, permanecendo no nível 4, enquanto outros cargos equivalentes foram reenquadrados até o nível 8; encaminhamos a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho (SEI nº [8301293](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8302332** e o código CRC **25B5C39B**.